

A importância do enfoque sistêmico nas políticas para a agricultura familiar no Brasil e Argentina.

La importancia del enfoque sistêmico en las políticas para la agricultura familiar en Brasil y Argentina.

Iranilde de Oliveira Silva*
Facundo Martím Garcia**
Renato Linhares de Assis***¹

RESUMO

A Pesquisa em curso tem buscado realizar reflexões acerca dos debates ocorridos na Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF). A questão tem impulsionado a investigação, que é se a *“experiência do Brasil com Políticas Públicas voltadas para Agricultura Familiar está contribuindo para o fortalecimento no debate da agricultura familiar na Argentina?”* No viés das trocas de experiências, é importante destacar a importância de que estas não sejam focadas dentro de um discurso reducionista, e por vezes podem não

¹*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Tecnológica e Inovação em Agropecuária, iranildesilva@hotmail.com! Bolsista CAPES.

**Co-Orientador, Professor Doutor. Departamento de Geografia da Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza/AR, fdmartimgarcial@gmail.com.

***Orientador e Pesquisador NTP/EMBRAPA Agrobiologia, renato.assis@embrapa.br.

atender aos objetivos propostos. Conclui-se sobre a importância de se implementar ações que tenham como premissa o enfoque sistêmico, abordando não somente componentes isolados, e pensar os limites e projetar avanços.

Palavras Chaves: REAF/MERCOSUL; Agroecologia, Associação Serra Nova, Asociación CAXI.

RESUMEN

La investigación en curso ha tratado de llevar a cabo reflexiones sobre las discusiones que tuvieron lugar en la Reunión Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF). El tema ha impulsado la investigación, que es la "experiencia de Brasil con las políticas públicas dirigidas a la agricultura familiar contribuye al fortalecimiento de la discusión de la agricultura familiar en Argentina? En el sesgo de el intercambio de experiencias, es importante resaltar la importancia de que estos no están enfocados dentro de un discurso reduccionista, ya veces no pueden cumplir con los objetivos propuestos. La conclusión sobre la importancia de implementar acciones que se basa en la aproximación sistémica, abordando no sólo componentes aislados, y pensar los límites y avances de diseño

Palabras Clave: REAF/MERCOSUL; Agroecología, Asociación Serra Nova, Asociación CAXI.

APONTAMENTOS SOBRE O DEBATE DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E ARGENTINA

O debate e desenvolvimento de processos que visam a consolidação da temática acerca da Agricultura Familiar e políticas destinada a este grupo na América Latina, segundo Sabourin *et al* (2014) aponta dois fatores que se inter cruzam no processos de desenvolvimento de Políticas Públicas voltadas para este público: liberalização do mercado (com os consequentes efeitos negativos para certas categorias de produtores); e a democratização da vida política.

Na Argentina para Arach *et al* (2010) a discussão deve passar pela compreensão de que a Agricultura Familiar esta associada a conceitos de outros sujeitos do campo, tais como camponês, pequenos produtores, colonos, dentre outros. Além de construir conceitos, há necessidade de visualizar o território em

que se encontra e que a caracteriza, suas estratégias de produção e como está é visualizada no setor agrícola local e nacional, desta forma podendo ampliar a percepção das políticas projetadas para este público.

Para Nogueira (2013), na Argentina a atribuição de categorias tem sido estabelecida como um tema de política pública, mais há de se realizar a reflexão das dificuldades a serem enfrentadas na construção da agricultura familiar como um agente ativo do desenvolvimento rural, a se considerar a diversidade regional assim como suas questões sociais e produtivas, ainda mais diante do sistema agrário vigente.

Zimmerman *et al.* (2014), descrevem dois movimentos para avançar o fortalecimento da categoria, um que já tem se evidenciado nas políticas públicas na maioria dos países da América Latina, e outro de contestação em países como a Venezuela e Bolívia, que reclamam o reconhecimento das categorias campesino, indígena e comunitário, com o intuito de respeitar as particularidades de seus agricultores.

No caso do Brasil, ao debater a Agricultura Familiar como categoria política social, Costa (2011) diz que somente a partir da década de 1990 possibilitou-se que a pequena produção sofresse uma ressignificação, deixando de ser compreendida como arcaica e pouco produtiva, para ser tomada como de grande importância na produção agropecuária do país, sensível à modernização e capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico. Mas que também se apresenta no espaço agrário com sua diversidade, que enfrenta entraves que determinam gargalos nos sistemas de produção, deixando-os, muitas vezes, a margens dos processos de acesso a mercados.

Brasil e Argentina possuem suas particularidades, com características culturais, políticas e econômicas específicas que orientam o debate e ajudam a delimitar os conceitos e os formatos das ações para desenvolvimento rural, que podem ser visualizadas no quadro 1.

Quadro 1: Marcos legais da Agricultura Familiar no Brasil e na Argentina

<p>Lei Nº 27.118/2014 <i>Reparación Histórica de la Agricultura Familiar para la Construcción de una Nueva Ruralidad en la Argentina</i></p>	<p>Lei 11.326/2006 - Agricultura Familiar no Brasil.</p>
<p>Artigo 5º onde se define como agricultor Familiar e agricultora familiar aquele que desenvolve sua produção agrícola, pecuária, florestal, pesqueira e aquicultura no meio rural, os que reúnem os seguintes requisitos:</p> <p><i>a) La gestión del emprendimiento productivo es ejercida directamente por el productor y/o algún miembro de su familia; b) Es propietario de la totalidad o de parte de los medios de producción; c) Los requerimientos del trabajo son cubiertos principalmente por la mano de obra familiar y/o con aportes complementarios de asalariados; d) La familia del Agricultor y Agricultora reside en el campo o en la localidad más próxima a él. e) Tener como ingreso económico principal de su familia la actividad agropecuaria de su establecimiento. f) Los Pequeños Productores, Minifundistas, Campesinos, Chacareros, Colonos, Medieros, Pescadores Artesanales, Productor Familiar y, también los campesinos y productores rurales sin tierra, los productores periurbanos y las comunidades de pueblos originarios comprendidos en los apartados a),b), c), d) y e)</i></p>	<p>Artigo. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:</p> <p><i>I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família</i></p>

Fonte: Organizado pela autora através do (InfoLEG, 2014) e
<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/837541.pdf>

REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR (REAF) NO MERCOSUL

Desde a sua criação em 2004 a REAF tem sido um espaço onde os agricultores familiares, organizações rurais e instituições da região, tem buscado discutir estratégias de criar um quadro de políticas públicas regionais para a agricultura familiar. A criação da REAF também teve o intuito de inserir a agricultura familiar no processo de integração regional por meio do fortalecimento das políticas públicas e da geração de renda pela facilitação do comércio dos produtos da agricultura familiar (MDA, 2013)

A REAF une os estados-parte do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) e tem agregado membros do MERCOSUL ampliado (Chile, Peru, Colômbia, Equador e Bolívia), a reunião tem como objetivo o fortalecimento de políticas públicas para o setor, sendo: **a)** fortalecer as políticas públicas para a agricultura familiar no MERCOSUL; e **b)** promover e facilitar o comércio da produção de base familiar, a partir dos princípios da solidariedade e da complementaridade, visando a redução das assimetrias e o desenvolvimento da região de abrangência do MERCOSUL.

A REAF é organizada em Grupos Temáticos (GT- REAF), a saber: Facilitação do Comércio, Acesso a Terra e Reforma Agrária, Políticas de Gênero, Juventude Rural, Adaptação às Mudanças Climáticas e Gestão de Riscos, e Registros da Agricultura Familiar. No GT- REAF Facilitação de Comércio perpassam a pauta das Compras Públicas mercados curtos e abastecimento e dentre outros temas e políticas.

No Brasil, os trabalhos do MDA (2013) buscaram, até então, traçar um cenário das oportunidades e obstáculos na venda de produtos da agricultura familiar e apresentar recomendações e linhas de ação para políticas públicas de estímulo à comercialização diferenciada.

Para Maluf e Prado (2015) a importante constatação nos 10 anos de atuação da REAF é de que o tema da agricultura familiar tem se refletido de modo consolidado na região no tocante ao desenvolvimento de políticas

públicas para este segmento social, e tem construído possibilidades de avanços entorno da participação social no âmbito internacional.

Zimmerman *et al* (2014) dizem que no cenário político-institucional é possível verificar o impacto das discussões realizadas na REAF em alguns países, a exemplo da Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, que já instituíram leis e órgãos nacionais dedicados à agricultura familiar, assim como a criação de políticas públicas voltadas ao tema, assim como os debates gerados têm influenciado as políticas locais voltadas aos temas de gênero e juventude.

Dentre os desafios apontados, há necessidade de reafirmação da REAF como uma articuladora no processo de consolidação da categoria Agricultura Familiar, além de promover mudanças no marco geral das políticas setoriais convencionais. MALUF & PRADO (2015) dizem que isso é marco no debate entre as organizações da sociedade civil, pois envolve mudanças ideológicas, em que a agricultura familiar passa a ter visibilidade e fazer parte das soluções, não como receptores de políticas assistencialistas, mas com desafio maior. Isso tendo claro que há poucas informações estatísticas que possam explicitar o setor, havendo a necessidade de realizar Registros Nacionais da Agricultura Familiar que possam contribuir para verificação do tamanho do setor na região.

O ENFOQUE SISTÊMICO NAS POLÍTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O pensamento sistêmico ressurgiu na década de 1950 como uma reação em respostas às crescentes críticas e falhas apresentadas pela ciência através de suas estratégias de desenvolvimento, baseadas na execução de seus projetos reducionistas e disciplinares de desenvolvimento rural, orientados pelas perspectivas direcionadas aos pequenos agricultores rurais com escassos recursos físicos e financeiros (OZELAME *et al*; 2002).

É com esse olhar que nas décadas de 1970, 80 e 90, a abordagem sistêmica ganhou capilaridade maior, tanto na pesquisa quanto nas ações de extensão, levando em consideração os saberes dos agricultores, percebendo que estes não podem ser meros receptores de “conhecimentos”, e sim

responsáveis pelos processos de construção de conhecimentos, assim como de socialização, além de considerar a sustentabilidade ambiental dos sistemas produtivos nesse contexto.

Almeida (2003) chama atenção para cuidados necessários ao se utilizar a análise sistêmica, pois esta deve se mostrar capaz de instrumentalizar o pesquisador, orientar os agentes sociais e as políticas públicas em última instância na direção de "novos saberes". Deve ainda incorporar a contribuição de várias disciplinas em um processo multi e interdisciplinar na ação dos processos, pois, caso isso não ocorra, está pode também tornar-se reducionista na abordagem de processos dentro de um sistema de produção familiar.

Schmitt (2013) chama atenção ao modo que o enfoque sistêmico é usado em alguns estudos voltados a análises de transição da matriz produtiva, onde por vezes ocorre fragmentação entre diferentes campos, analisando ações de forma fragmentada, por vezes reforçando a eficiência econômica de um sistema produtivo, sem levar em consideração o universo social, cultural e a relação existente entre os processos sociais e ecológicos onde os agricultores habitam e produzem.

Schmitz (2005) aborda a importância de se analisar as unidades familiares através do enfoque sistêmico, pois desta forma o estabelecimento agrícola é visto como uma unidade complexa administrada pela família, que abrange produção e consumo (reprodução). E essa percepção do espaço e dos envolvidos nos processos de produção e suas interconexões, ou seja, a visão do agricultor, é fundamental para adoção de novas práticas e técnicas, principalmente as que tocam na economia da família: o que pode entrar e o que pode vir a sair.

No entanto, projetos, programas e leis, em seus processos organizativos voltados para pequenos agricultores, geralmente são focados dentro de um discurso ainda reducionista, e por vezes podem não atender aos objetivos propostos. Tais políticas devem ser desenvolvidas e pensadas a partir de um enfoque sistêmicos que, de acordo FIGUEIREDO & MIGUEL (2007), consiste na análise das interações e dos níveis de organização, com uma visão multidisciplinar. Em outras palavras, que a ação não seja apenas de

transferência de tecnologia, mas vise compreender o processo como algo mais amplo e complexo, que está articulado com o sistema como um todo, desde a esfera local até ao âmbito nacional, e que possa influenciar no desenvolvimento do campo.

As políticas devem estar centradas de fato em ações e metodologias, as quais possibilitem a capacidade organizativa na ampliação de oportunidades e serviços de forma mais diversa e ampla pelas próprias organizações dos agricultores.

Verifica-se assim, a importância de se visualizar ações tendo como aporte o enfoque sistêmico, abordando não somente cada componente, mas também as interações entre os mesmos nos diferentes níveis, de forma a buscar, além da análise do relacionamento com outros indivíduos, discutir os limites e projetar avanços. Isso, para possibilitar atuar na perspectiva de que os processos sejam multi e interdisciplinares, reconhecendo e valorizando as diversidades existentes, ao analisar nos programas a coerência entre o discurso e as práticas relacionadas para o seu desenvolvimento, possibilitando contribuir e ampliar a percepção dos arranjos envolvidos.

AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E ARGENTINA: ENTRE O DEBATER E O AGIR.

A Pesquisa em curso tem buscado realizar reflexões acerca dos debates ocorridos na REAF, destacada pela FAO (2014) como um espaço de encontro entre Produtores Familiares, organizações e instituições rurais na região do MERCOSUL, tendo como objetivo impulsionar marcos para construção e consolidação de políticas públicas regionais para Agricultura Familiar.

No que se refere ao Brasil, o destaque tem se dado em relação ao desenvolvimento de Políticas Públicas de Mercados Institucionais, com objetivo de ampliar e fortalecer a comercialização dos Agricultores Familiares.

Dentre essas políticas destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que a partir da Lei nº 11.947/2009 passou a garantir que a aquisição de alimentos pelo Programa, seja de no mínimo 30% oriundo da agricultura familiar. Essas ações

de políticas públicas brasileiras possuem também o papel de promover e ampliar o acesso à comercialização, diversificação e desenvolvimento produtivo, assim como fortalecer a transição agroecológica, visando à segurança alimentar e nutricional.

E uma questão tem impulsionado a investigação, que é se a “*experiência do Brasil com Políticas Públicas voltadas para Agricultura Familiar está contribuindo para o fortalecimento no debate da agricultura familiar na Argentina?*” Assim como buscar perceber se há capilaridade nas ações debatidas pela REAF/MERCOSUL, se esta tem ficado na macrodiscussão. E também identificar se há impactos no processo de produção ou acesso a comercialização dos agricultores familiares.

A pesquisa² será realizada em organização de agricultores familiares sendo, a Associação Serra Nova, localizada no município de Nova Friburgo (figura 1), estado do Rio de Janeiro, Brasil; e na CAXI – Asociación de Desarrollo Intergral de la *Unión de Trabajadores Rurales Sin Tierra* (UST) de Mendoza (figura 2), província de Mendoza, Argentina.



Figura 1: Município de Nova Friburgo, Rio de Janeiro/Brasil

Fonte:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Nova_Friburgo#/media/File:RiodeJaneiro_Municip_NovaFriburg

² As atividades relacionadas a Argentina estão ocorrendo em Período de Setembro a Dezembro de 2016, com aporte de bolsa do Projeto de número 075/14 CAPG/CAPES.

Mendoza, FCPYS-UNCUYO, 16 al 18 de noviembre de 2016
sitio web: <http://elmeccs.fahce.unlp.edu.ar> - ISSN 2408-3976

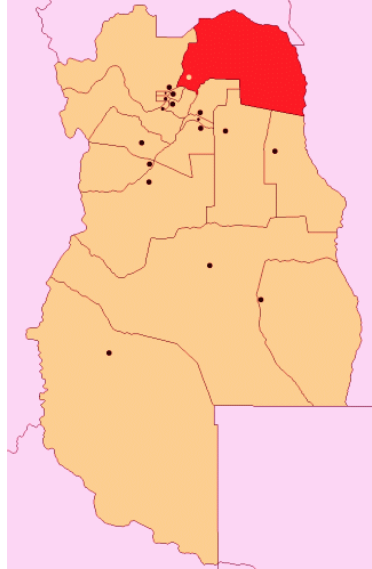


Figura 2: Província de Mendoza/Argentina

Fonte:

http://www.losmejoresdestinos.com/destinos/mendoza/mendoza_mapa.htm

A pesquisa é de cunho qualitativo que de forma conceitual é descrita por Silva (2001:20): “sendo qualitativa quando dizem que essa metodologia compreende que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em número.” E Oliveira (2008:16) descreve como uma pesquisa que se debruça no estudo do fenômeno em seu ambiente natural, analisando o problema processualmente.

Os instrumentos selecionados para dar base ao desenvolvimento também são primordiais no processo da pesquisa e, quando ela é qualitativa, deve se debruçar em estudar as características e a localidade, antes de iniciar as atividades de campo, para que a coleta de dados ocorra sem perda de elementos importantes para o desfecho da pesquisa.

Desta forma contará com o apoio dos seguintes instrumentos metodológicos: pesquisa documental, e realização, com apoio de roteiro semi-estruturado, de entrevistas, que serão registradas com gravação de áudio e fotografias.

No caso da pesquisa documental, ela representa mais que um levantamento bibliográfico, essencial a todo processo de investigação, deve, mais que isso, possibilitar reflexões sobre o objeto em estudo, concordando assim com Godoy (1995) quando diz que nem sempre o documento se constitui em amostra representativa do fenômeno em estudo, por isso a escolha deve ser em função de propósito, ideias e hipóteses. E que três aspectos devem ser levados em consideração: a escolha do documento, o acesso a eles e a sua análise.

Em relação às entrevistas o roteiro orientador, deve ter sua elaboração meticulosamente pensada e estudada, antes de realizá-la, buscando evitar perguntas que leve o entrevistado a pensar do seu modo. Deve-se primar por questões claras, simples e diretas quando for necessário, e evitar perguntas dúbias, ou complexas, que não trarão boas contribuições para a pesquisa e para a relação entrevistado-entrevistador. Além disso, como coloca Thompson (1992:258), deve se ter cuidado para não moldar o entrevistado, entendendo-se, porém que não há entrevista completamente livre.

As entrevistas como ponto primordial de coleta de dados fundamentais para a análise de dados, a amostragem será conjugada a partir da técnica por saturação, onde “nessa técnica, o número de participantes é operacionalmente definido como a suspensão de inclusão de novos participantes quando os dados obtidos passam a apresentar, na avaliação do pesquisador, redundância ou repetição, não sendo considerado produtivo persistir na coleta de dados” (FALGUETO & FARIAS, 2016)

Resultados preliminares.

Aponta-se a seguir alguns resultados iniciais, tendo em vista que a pesquisa ainda está em fase de coleta de dados.

No caso da Argentina, a análise da bibliografia já levantada aponta para um processo de construção de espaços, com objetivo de avançar na possibilidade de políticas voltada a agricultura familiar, visando seu desenvolvimento socioeconômico, pautado na sustentabilidade e agroecologia.

Ao elencar alguns dos caminhos³ percorridos, destaca-se a Lei Nacional 27.118, no seu artigo 21, que aponta a orientação de priorizar as práticas agroecológicas; o artigo 26 que aponta a criação de um Instituto Nacional de Sementes, com foco de atuação em sementes crioulas, como estratégia para contribuir para a soberania alimentar; o artigo 27 que destaca o fortalecimento de uma educação voltada ao meio rural; da mesma forma que o artigo 31 que aponta que o método da alternância como estratégia para avançar em processos formativos de jovens e adultos do campo, projetando que os tempos educativos sejam compatíveis com os tempos da prática agrícola com a família.

A seguir são apresentados alguns marcos institucionais que foram constituídos, reformulados, e ampliados, bem como projeções de leis visando o debate e o desenvolvimento da agricultura familiar, campesina e indígena na Argentina:

- Resolução Nº 255/2007 da SAGPyA que habilita a criação do Registro Nacional de Agricultura Familiar (ReNAF).
- Registro Nacional de Agricultores Familiares (ReNAF)
- Registro Nacional de Organizações da Agricultura Familiar- RENOAF. Todas as organizações podem ser inscrever, para tal há necessidade de comprovar que ao menos 75% de seus membros são agricultores familiares de acordo com a legislação.
- Em 2009 – Se cria a *Ministerio de Agricultura, Ganadería, Pesca y Agroindustrias*.
- Monotributo Social para el Agricultor Familiar: Sendo a custo Zero o produtor/a poderá emitir Nota Fiscal (tipo "C"), tendo a possibilidade de comercializar com o Estado através de compra direta, acessar a outros canais de comercialização (venda a comércios e instituições), assim como ingressar ao sistema previdenciário ao atingir a idade de acordo com o Monotributo Social.

³ Possível organizar levantamento a partir de http://www.boletin-ssaf.com.ar/?page_id=59 ; <http://www.fao.org/family-farming/detail/es/c/308886/> ; <http://www.afmendoza.com.ar/>

- A partir da publicação do Decreto 1030/2014, que modifica o Nº 357/2002, se criou a Secretaria de Agricultura Familiar da Nación, possibilitando ampliar e fortalecer ações voltadas a Agricultura Familiar, com políticas públicas adequadas e integrais.
- Assim como a Lei Nº 27.118/2014 Reparación Histórica de la Agricultura Familiar para la Construcción de una Nueva Ruralidad en la Argentina.
- Projeto de Lei "Régimen de Compra a la Agricultura familiar, para Fortalecimiento del Sector" que visa o reconhecimento e fortalecimento da agricultura familiar, no ano de 2015.

Verifica-se desde já que há necessidade de refletir acerca das institucionalizações de políticas e programas que visam o desenvolvimento rural sustentável, baseado na produção agroecológica, pois podem encontrar limitações para atender aos objetivos projetados, quando são articulados e focados em aspectos de transferências de técnicas através de metodologias reducionistas e disciplinares.

Para isso é necessário abordar as ações de forma ampla, visando o impulsionamento da diversificação da produção e o estímulo a alimentação saudável, regionalizada e produzida de forma agroecológica, potencializando o desenvolvimento sustentável, ou a projeção da Lei 27.118 pouco logrará.

As políticas como estas precisam ser internalizadas nacionalmente. O que se justifica face o fato da produção de alimentos nos dois países em análise ser majoritariamente realizada pela agricultura familiar, sendo 77% no Brasil e 53% na Argentina.

Bibliografia

ARGENTINA; Presidência na Nación Argentina. Reparación Histórica de la Agricultura Familiar para la Construcción de una Nueva Ruralidad en la Argentina

Información

Legislativa

<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/240000-44999/241352/norma.htm>, **InfoLEG**, 2014.

ALMEIDA, J.; O enfoque sistêmico e a interpretação dos processos sociais rurais: usos "redutores" de um pretense paradigma "holístico". Revista Redes, vol. 8, n.1, jan.-abr. 2003

BRASIL, Lei da Agricultura Familiar, disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/837541.pdf>, acessado 2016.

BRASIL. Organismos internacionais firmam acordo para apoiar a agricultura familiar no Mercosul. Assessoria de comunicação do **MDA (2013)**. Disponível no site www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=11943301

COSTA, J. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA ESFERA DO MERCOSUL. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Geografia. 2011. Disponível em <http://repositorio.unesp.br/handle/11449/118773>

FIGUEREDO, O. A. T.; MIGUEL, L. de A.; **Algumas considerações sobre o Desenvolvimento Rural a partir da perspectiva sistêmica.** Anais do VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção, SBSP, Fortaleza, 2007.

FALQUETO, J.; FARIAS, J.; Saturação Teórica em Pesquisa Qualitativa: Relatos de uma Experiência de Aplicação em Estudos na Área de Administração. Investigação Qualitativa em Ciências Sociais/Volume 3. Atas CIAIQ. 2016

FAO, Plataforma de conocimientos sobre agricultura familiar: Reunión Especializada sobre Agricultura Familiar del MERCOSUR (REAF). Año 2014. Disponível em: <http://www.fao.org/family-farming/detail/es/c/338097/> Acesso 2016

MALUF R. S.; PRADO. B.; Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF-Mercosul). Textos para Discussão nº 8. CERESAN. 2015

NOGUEIRA, M, E.; Agricultura familiar y políticas públicas en la Argentina de los últimos años. Algunas reflexiones en torno a una relación compleja. Revista Trabajo y Sociedad. Nº 21, Santiago del Estero, Argentina. 2013.

OZELAME, O.; **DESSIMON MACHADO** do, J.A.; de **HEGEDUS,P;** O enfoque sistêmico na extensão desde o sistema "hard" a sistemas "soft". Revista Agrociência, Vol IV, nº 2, Pág:53-60. 2002.

REAF, Grupo de Trabalho Comercio REAF. Disponível em <http://www.reafmercosul.org/index.php?Itemid=118>, acesso em 2016.

SCHMITT, C. J.; Transição Agroecológica e desenvolvimento rural: um olhar a partir da experiência Brasileira. In: **Agroecologia e os desafios de transição Agroecológica**. (Orgs) Sérgio Sauer e Moisés V. Balestro. 2ª edição. Editora Expressão Popular, 2013.

SCHMITZ. H.; Abordagem Sistêmica e Agricultura Familiar. In: Agricultura Familiar e Abordagem Sistêmica. Organizadores: Dalva Maria Mota, Heribert Schmitz, Helenira Ellery M. Vasconcelos. Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, Aracaju. 2005.

ZIMMERMANN, S. A.; **BRANDÃO**. J. D.; **LEÓN**, S. D. de.; É possível uma agricultura familiar Latino-Americana? Dez anos de REAF. Artigos OPPA - nº46 - abril 2014.